

CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO - UNICNEC
NÚCLEO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NEPE
EDITAL DE PESQUISA – 2026

O UNICNEC adota a Pesquisa como possibilidade de inserir seus acadêmicos e docentes em grupos de estudos, que visem atividades de investigação, nas áreas do conhecimento relativas aos cursos ofertados, buscando o aprimoramento e a formação pessoal, profissional e cidadã.

Assim, a coordenação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (NEPE) do UNICNEC, no uso de suas atribuições, em atendimento às políticas institucionais para o ensino e pesquisa, propõe neste edital o chamamento de docentes para candidaturas à orientação de projetos de pesquisa.

1. Critérios de elegibilidade dos professores pesquisadores

O docente deve contemplar os critérios abaixo:

- I. Ter atuação em pesquisa científica, com experiência na área relacionada ao projeto;
- II. Possuir formação com titulação *Stricto Sensu*;
- III. Apresentar Currículo *Lattes* atualizado e produção científica relacionada à proposta do projeto.
- IV. Estar atuando como docente em disciplinas dos cursos de graduação, sendo priorizado para seleção dos projetos aqueles propostos por docentes com regime de Tempo Parcial – TP ou Tempo Integral - TI;
- V. Enviar proposta (projeto de pesquisa) para avaliação por meio do formulário eletrônico, acompanhado do Anexo I: <https://forms.gle/cVMbt5S6TZJxZhBy8>
- VI. Em caso de projetos aprovados no semestre anterior (2025/2), que serão realizados em cronograma de continuidade, o docente proponente deverá registrar novamente o projeto para continuação da pesquisa.

educacaosuperior.cnec.br/osorio

(51) **2161-0200** ☎
1905.relacionamento@cnec.br
Rua Vinte e Quatro de Maio, 141 - Centro
Osório/RS

2. Benefícios e responsabilidades

- I. Aos docentes serão concedidas carga horária semanal para coordenação do projeto;
- II. Não haverá concessão de bolsas ou descontos para a participação dos discentes vinculados aos projetos de Pesquisa;
- III. Aos alunos participantes dos projetos será concedida uma carga horária de atividades complementares, conforme regulamento próprio.
- IV. Todos os projetos deverão ter, como produto final, a publicação de um artigo em Revistas Científica e/ou a apresentação de um resumo em um evento científico da CNEC ou fora da IES. A não apresentação de comprovante de participação impede o docente de participar de novos editais de Pesquisa pelo período de dois anos;
- V. Os relatórios dos projetos deverão ser entregues em modelo conforme Anexo II.

3. Seleção dos projetos

Os projetos serão avaliados por comissão designada pela coordenação do NEPE.

4. Carga horária

A carga horária por projeto será de 2 horas semanais e será distribuída aos docentes responsáveis pelos projetos de pesquisa aprovados pelo NEPE;

A carga horária dos acadêmicos será atribuída conforme informação do docente coordenador do projeto para emissão dos certificados de participação.

5. Áreas temáticas

As propostas dos projetos de Pesquisa deverão abranger as seguintes áreas temáticas definidas com base nas Grande Áreas do Conhecimento (CNPq/CAPES):

- Ciências Biológicas
- Ciências da Saúde
- Ciências Exatas e da Terra
- Ciências Humanas
- Ciências Sociais Aplicadas
- Engenharias

6. Cronograma

O processo de seleção de projetos seguirá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PRAZO
Submissão da proposta do projeto no formulário: https://forms.gle/cVMbt5S6TZJxZhBy8	19/02/2026 a 05/03/2026
Avaliação dos projetos pela Comissão do NEPE	05 a 08/03/2026
Divulgação dos projetos aprovados	09/03/2026
Período para candidatura dos alunos para iniciação científica	09/03/2026 a 16/03/2026
Divulgação da lista de alunos aprovados por projeto	18/03/2026
Entrega do Relatório Final ou Parcial das atividades	10/07/2026

7. Disposições Gerais

- As propostas de projeto serão recebidas somente conforme constante nas orientações do edital. Devendo o Anexo I ser preenchido e enviado via formulário eletrônico;
- Não serão aceitos projetos fora do prazo definido pelo presente edital;
- Não serão aceitas inscrições de propostas que estejam incompletas ou que não contenham todas as informações solicitadas no formulário;
- Os relatórios de pesquisa deverão ser enviados para o e-mail: 1905.nepe@cneec.br.

Osório, 19 de fevereiro de 2026.

Profª. Ma. Mariusa Warpechowski
Coordenadora Geral do NEPE

educacaosuperior.cneec.br/osorio

(51) **2161-0200** ☎
1905.relacionamento@cneec.br
Rua Vinte e Quatro de Maio, 141 - Centro
Osório/RS

ANEXO II - RELATÓRIO PARCIAL OU FINAL DE PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO:

PERÍODO DO PROJETO:

DATA INICIAL:

DATA FINAL:

DOCENTE RESPONSÁVEL:

PARTICIPANTES (DISCENTES (informar a carga horária total cumprida de cada aluno), PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS):

ÁREA TEMÁTICA:

OBJETIVOS

5.1. PREVISTOS:

5.2. ALCANÇADOS (INTEGRAIS OU PARCIAIS):

RESUMO DAS AÇÕES:

PÚBLICO ATENDIDO:

DIFICULDADES ENFRENTADAS:

SUGESTÕES E MELHORIAS:

EVIDÊNCIAS:

AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA PESQUISA:

educacaosuperior.cnec.br/osorio

(51) **2161-0200** ☎

1905.relacionamento@cnec.br

Rua Vinte e Quatro de Maio, 141 - Centro
Osório/RS